



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Sector de Recrutamento e Selecção

AVISO DE RECTIFICAÇÃO Nº 6/2009

Para os devidos efeitos, se torna público que, por lapso, o aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº 5, de 8 de Janeiro de 2009, referente ao Concurso Interno de Acesso Limitado para um lugar de Fiscal Municipal Especialista Principal.

Assim, onde se lê «deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no Diário da República», deve lêr-se «por urgente conveniência de serviço, a partir da data da nomeação».

O Presidente da Câmara

Manuel Coelho Carvalho, (Dr.)

Do presente Aviso, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Sector de Recrutamento e Selecção.